



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4103 DE 22/01/2026

Fixa normas para atribuição de classes e/ou aulas e escolha de turmas de creche e projetos para o exercício letivo de 2026, na Rede Municipal de Caconde.

Jose Afonso de Paiva, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de se fixar critérios para a atribuição de classes e/ou aulas e a escolha de salas de creche e projetos na rede pública municipal de ensino, de acordo com a legislação educacional;

Considerando que integram o quadro do magistério municipal os Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II, e que o Município conta, ainda, com Professores Assistentes, cujas atribuições específicas não se confundem com a docência regular, nos termos da legislação municipal e da determinação judicial proferida nos autos do processo nº 1000107-82.2018.8.26.0103;

Considerando que todos os professores da rede municipal têm assegurado seus direitos e o piso salarial nacional do magistério;

Considerando que existem especificidades na clientela escolar, em cada nível e modalidade de ensino e que o poder público assegurou a realização de concursos anteriores para o atendimento a estas especificidades;

Considerando que o poder público tem a discricionariedade para planejar seus atos de forma a atender às determinações legais, e otimizar os profissionais integrantes do quadro do magistério em níveis e modalidades específicas de ensino, para não haver prejuízos no processo educacional;

Considerando a necessidade de se assegurar os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade dos atos e procedimentos administrativos, assegurando direitos aos docentes;

Considerando a necessidade de se viabilizar o compromisso de cada um para com os objetivos fundamentais da educação, sempre em defesa da qualidade de ensino;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETA:

Art. 1º O processo de atribuição de classes e/ou aulas e a escolha de turmas de creche e projetos para o ano letivo de 2026, obedecerá ao disposto no presente Decreto, considerando-se os concursos prestados;

§1º Os professores de Educação Básica denominados Professores do Ensino Infantil, Professores do Ensino Fundamental e Professores de Educação Básica I, participarão da atribuição de classes.

§2º Os professores assistentes no ano letivo de 2026 atuarão em projetos diversos na rede municipal, atividades de estimulação, de interação com o mundo físico, aquisição de conceitos, podendo participar da escolha de turmas de creche e salas de projetos, cujas atribuições específicas não se confundem com a docência regular.

§3º Os professores que estão em afastamento sem vencimento só poderão participar do Processo Inicial de Atribuição, mediante a apresentação de requerimento protocolado na Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde solicitando o retorno ao quadro funcional no início do ano letivo de 2026.

Art. 2º A atribuição de classes e/ou aulas e a escolha de turmas de creche e projetos, para o corrente exercício letivo, far-se-á, considerando os seguintes itens:

- I. A data de contratação referente ao Concurso Público pelo qual deu-se a efetivação do cargo de professor;
- II. Nos casos de empate, considera-se a classificação no Concurso Público correspondente; persistindo o empate, considera-se a data de nascimento;
- III. Persistindo o empate serão considerados os títulos.

Art. 3º Aos docentes afastados pelo Convênio de parceria educacional Estado/Município, em exercício na EMEB Dr. Cândido Lobo, fica assegurada a prioridade de atribuição nesta Unidade Escolar.

Art. 4º As salas remanescentes do Processo de Atribuição de Aulas, projetos, bem como os possíveis afastamentos acima de 30 dias, que ocorrerem no exercício do ano letivo serão colocadas à disposição do Processo Seletivo em vigência.

§1º As salas de aula enquadradas na categoria de “Salas Livres”, até a realização de Concurso Público, também serão colocadas à disposição do Processo Seletivo vigente.

Art. 5º As substituições de afastamentos diversos, pelo período de até 30 dias, serão asseguradas aos professores de Educação Básica efetivos da rede regular

Art. 6º O professor de Educação Básica II poderá completar a jornada pela qual tenha sido contratado em caráter permanente, em projetos determinados



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ou atividades correlatas aprovadas previamente pela administração municipal, exclusivamente para este exercício letivo.

Art. 7º Todos os Professores e Professores Assistentes, sendo parte do processo educacional e tendo contribuições a oferecer em suas respectivas áreas, deverão participar de formações definidas pela administração municipal, de todas as atividades pedagógicas, de planejamento, conselhos de classe e outras, previstas no Calendário Escolar, homologado pela Unidade Regional de Ensino de São João da Boa Vista, inclusive de dias letivos aos sábados, de acordo com o especificado no calendário, de forma a cumprir no mínimo 200 dias letivos.

Art. 8º As Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo, de participação obrigatória para todos os níveis e modalidades de ensino, serão presenciais e com horários definidos pela Administração Municipal.

Art. 9º Os professores que assumirem dois cargos no Município só poderão acumular em Unidades Escolares distintas, se houver disponibilidade de participar das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – A.T.P.C. previstas na legislação e em horário definido pela Administração Municipal.

Art. 10 As salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE, nas Escolas Municipais Dr. Cândido Lobo, Prof. Ernesto Cardoso de Paiva e Prof. Walter Gomes Juste, serão atribuídas em consonância com os Decretos Federais 12.686, de 20/10/25 e 12.773, de 08/12/25, para professores do Ensino Fundamental, com formação específica em Educação Especial e previamente inscritos.

Parágrafo único. Os professores interessados em participar da atribuição das salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE, deverão fazer inscrição para tal no Departamento Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Otaviano José Alves, 214 Centro, Caconde SP, nos dias 23 e 26 de janeiro, das 9h às 17h com os documentos comprobatórios.

Art. 11 A atribuição de classes e/ou aulas e a escolha de turmas de creche acontecerá da seguinte forma:

I. Dia 27 de janeiro, terça-feira, no Espaço Cultural Ranieri Mazzilli:

a. 9h, para os Professores previamente inscritos nas salas de AEE e para os Professores de Ensino Fundamental I;

b. 10h, para os Professores Assistentes;

c. 11h, para os Professores de Educação Infantil

d. 12h, para os Professores de Educação Básica aprovados no concurso 001/2018 e 001/2023.

II. Dia 27 de janeiro, terça-feira, na sede do Departamento Municipal de Educação:

e. 14h, para os Professores de Educação Básica II.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Art.12 O não comparecimento do professor ou de representante (munido de procuração reconhecida em cartório) acarretará em perda de direito de escolha ou atribuição.

Art. 13 A troca de salas/aulas após o processo de atribuição apenas será permitida mediante requerimento com justificativa, protocolado no Departamento Municipal de Educação e deferido pelo mesmo.

Art. 14 Todos os profissionais acima citados deverão comparecer em suas respectivas unidades escolares no dia 28 de janeiro, para atribuição de ano/série.

Art. 15 Casos não contemplados neste documento serão apreciados e decididos pela equipe gestora municipal, devendo ser protocolados no Departamento Municipal de Educação e Cultura no prazo de 2 (dois) dias a contar da atribuição.

Art. 16 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, 22 de janeiro de 2026.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 22/01/2026
Notificado os interessados na data supra mencionada.